



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PORTO FERREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

NN

DIGITAÇÃO RETROATIVA X3

Nelson Pereira Lopes Filho
OFICIAL

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS
Porto Ferreira - SP
Fls. 01008

CNS: 119743

matrícula
3.262

folha
01.

Porto Ferreira, 25 de março de 1980.

CADASTRO Nº 18-003-02.-

A presente certidão tem validade de trinta (30) dias para efeitos exclusivamente notariais (proc.000.02.004824-6 da CGJ-SP).

IMÓVEL:- "Um lote de terreno, situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, no loteamento "JARDIM PORTO NOVO", designado como lote nº 02 (dois), da quadra "C", com frente para a RUA TRÊS, onde mede doze (12) metros; por igual medida nos fundos, onde confronta com o lote nº 26; medindo vinte e oito (28) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, em confrontação à esquerda com o lote nº 3, e, à direita com o lote nº 1, perfazendo a área total de 336,00 metros quadrados";

PROPRIETÁRIOS:- SEBASTIÃO CORREA PORTO, RG nº 4.506.112-SP, funcionário público, e, sua mulher MARIA ALICE DE FREITAS CORREA PORTO, do lar, filha de Arlindo Pinto de Freitas e Maria Conceição Ribeiro de Freitas, CIC nº 329.383.148/14; JOSÉ ROBERTO - CORREA PORTO, RG nº 1.368.859-SP, agropecuarista e sua mulher ANNA MARIA CORREA PORTO, RG nº 1.826.411-SP, professora, CIC nº 121.178.548/34; ELZA CORREA PORTO GONÇALVES, RG nº 2.462.702-SP do lar, e, seu marido JOSÉ EDUARDO ANDRADE GONÇALVES, RG sob nº 3.524.286-SP, bancário, CIC nº 005.500.788/00, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei Federal 6515/77, domiciliados e residentes, respectivamente em Piraquununga-SP, à rua Visconde do Rio Branco, nº 35, e nesta cidade de Porto Ferreira, à rua Luiz Gama, nº 174 e na Estância dos Granjeiros;

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 2.435 e R.03/2.435, livro 2, deste cartório. O Escrevente Habilitado (Nelo Fregonesi). O Oficial Substituto (Nelson Pereira Lopes Filho).

R.01/3.262. Porto Ferreira, 25 de março de 1980. Pela escritura de divisão amigável, de 03 de março de 1980, lavrada no 1º Cartório de Notas de Porto Ferreira, livro 74, fls. 22/49, o imóvel supra, foi transmitido pelos demais co-proprietários, aos Adquirentes:- SEBASTIÃO CORREA PORTO e sua mulher MARIA ALICE DE FREITAS CORREA PORTO, acima qualificados, ao qual foi atribuído o valor de Cr\$43.008,00 (quarenta e três mil e oito cruzeiros). O Escrevente Habilitado (Nelo Fregonesi). O Oficial Substituto (Nelson Pereira Lopes Filho)

continua no verso

Certidão emitida em: 12/08/2016 às 10:16 horas.

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 272 - Porto Ferreira/SP - Cep: 13660-970 - Fone/Fax: (19) 3581-2062 e (19) 3581-1154
www.cartoriodeportoferreira.com.br - e-mail: ripf@cartoriodeportoferreira.com.br

QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Porto Ferreira - SP

11974-3-AA 022917



A presente certidão tem validade de trinta (30) dias para efeitos exclusivamente notariais (proc.000.02.004824-6 da CGJ-SP).

matricula
3.262

folha
01.
verso

(Nelson Pereira Lopes Filho).

R.02/3.262. Pôrto Ferreira, 11 de setembro de 1981. Por escritura de venda e compra, de 31 de agosto de 1981, lavrada no 1º Cartório de Notas de Pôrto Ferreira, livro 79, fls. 69, os proprietários venderam o imóvel retro, pelo valor de Cr\$86.016,00 (oitenta e seis mil e dezesseis cruzeiros), a SILVIA MARIA MARTIL VARELLA, brasileira, solteira, maior, cirurgiã-dentista, portadora do RG nº 5.000.391-SP e do CIC nº 064.002.218/91, domiciliada e residente em São Bernardo do Campo-SP, à rua Sergipe nº 357, Bairro Nova Petrópolis. O Escrevente Autorizado: W. Fregonesi (Nelo Fregonesi). O Oficial Maior: Nelson Pereira Lopes Filho.

AV.03/3.262. Pôrto Ferreira, 17 de agosto de 1982. Por requerimento de 12 de agosto de 1982, consta que a antiga RUA TRES do loteamento "Jardim Porto Novo", atualmente denomina-se AVENIDA DAS ACÁCIAS, conforme prova a certidão fornecida no dia 16 de agosto de 1982, pela Prefeitura Municipal. O Escrevente Autorizado: W. Fregonesi (NELO FREGONESI). O Oficial Interino: Nelson Pereira Lopes Filho.

AV.04/3.262. Pôrto Ferreira, 17 de agosto de 1982. Por requerimento de 12 de agosto de 1982, consta que a proprietária, nesse terreno, mandou construir um prédio residencial, com 99,70 m² de área construída, que recebeu o número 393 da Avenida das Acácias, com planta aprovada no dia 19 de novembro de 1981, com valor venal de Cr\$153.139,20, conforme prova a certidão fornecida no dia 16 de agosto de 1982, pela Prefeitura Municipal. O Escrevente Autorizado: W. Fregonesi (NELO FREGONESI). O Oficial Interino: Nelson Pereira Lopes Filho.

R.05/3.262. Pôrto Ferreira, 29 de setembro de 1982. Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra, passado em São Paulo, Capital, no dia 28 de setembro de 1982, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) para: BENEDITO JOSÉ

continua na ficha nº 02.-

Certidão emitida em: 12/08/2016 às 10:16 horas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PORTO-FERREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Pereira Lopes Filho
OFICIAL

NN

LIVRO No 2 REGISTRO GERAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

matricula 3.262 ficha 02.-

Porto Ferreira, XX de XXXX de 19XX

REGISTRO DE IMÓVEIS
Porto Ferreira - SP
Fis. 0200110

A presente certidão tem validade de trinta (30) dias para efeitos exclusivamente notariais (proc.000.02.004824-6 da CGJ-SP).

CANCELADO

CADASTRO

~~XXXXXX~~ CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01.-
para: BENEDITO JOSÉ ROTEROTTE, RG nº 4.310.829-SP e CPF sob nº 550.578.378/34 e sua mulher SALY MARA ROTEROTTE, RG nº 5.671.369-SP e CPF nº 532.008.108/15, ambos brasileiros, funcionários públicos, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Francisco Prado, nº 1458. Foi apresentado o "certificado de quitação" do "IAPAS" nº 451225, série "B", matrícula nº 21-408-02021-69 de 12/8/1982. O Escrevente Autorizado: MELO FREGONESI (NELO FREGONESI). O Oficial Interino Nelson Pereira Lopes Filho.

R.05/3.262. Porto Ferreira, 29 de setembro de 1982. Pel contrato referido no R.05 retro e supra, os proprietários BENEDITO - JOSÉ ROTEROTTE e sua mulher SALY MARA ROTEROTTE, acima qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU ao "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO" entidade autárquica, com sede em São Paulo, Capital, à rua Bráulio Gomes, nº 81, inscrito no CGC/MF sob nº 61.024.170/0001-09, em garantia da dívida no valor de Cr\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), pagáveis no prazo de duzentos e quarenta (240) meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira prestação no prazo de trinta (30) dias a con-

Continua no verso



Certidão emitida em: 12/08/2016 às 10:16 horas.
Rua Dr. Carlindo Valciani, 272 - Porto Ferreira/SP - Cep: 13660-970 - Fone/Fax: (19) 3581-2062 e (19) 3581-1154
www.cartoriodeportoferreira.com.br - e-mail: ripf@cartoriodeportoferreira.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Porto Ferreira - SP

11974-3-AA 022918



matrícula

3.262

ficha

02.-

verso

A presente certidão tem validade de trinta (30) dias para efeitos exclusivamente notariais (proc.000.02.004824-6 da CGJ-SP).

CANCELADO

CANCELADO

a contar da data do citado contrato (28/9/1982); sendo essa - prestação inicial do valor total de Cr\$31.685,70 (trinta e um - mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros e setenta centavos) com juros à taxa nominal de 9,100% ao ano e efetiva de 9,489% ao ano, sendo: o plano de amortização: P.E.S./Tabela Price e o valor da avaliação do imóvel: Cr\$2.896.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil cruzeiros), com as demais cláusulas constantes do mencionado instrumento. O Escrevente Autoriza do *Nelo Fregonesi* (NELO FREGONESI). O Oficial Interino *Nelson Pereira Lopes Filho* (Nelson Pereira Lopes Filho).

AV.07/3.262. Porto Ferreira, 29 de setembro de 1982. Nos termos da cláusula décima primeira, § 2º do contrato referido no R.05, o credor Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, já - qualificado, caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, - todos os seus direitos decorrentes da hipoteca objeto do R.06 - retro e supra, nos termos do Decreto nº 24.778 de 14/7/1934. O Escrevente Autorizado *Nelo Fregonesi* (NELO FREGONESI). O Oficial Interino *Nelson Pereira Lopes Filho* (Nelson Pereira Lopes Filho).

AV.08/3.262. Por Termo de Quitação Total de Hipoteca, passado em São Paulo-SP, no dia 24/10/2001, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, autorizou o CANCELAMENTO do R.06/B.262, Porto Ferreira, 18 de dezembro de 2001. A Substituta de Oficial *Adriana Aparecida Perondi Lopes Maranhoni* (Adriana Aparecida Perondi Lopes Maranhoni).

AV.09/3.262. Por Instrumento referido, na AV.10, consta que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL é a sucessora do Banco Nacional da Habitação - BNH, conforme Decreto Lei nº 2291 de 21 de novembro

continua na ficha nº 03

Certidão emitida em: 12/08/2016 às 10:16 horas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PORTO FERREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Pereira Lopes Filho
OFICIAL

NN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Porto Ferreira - SP
Fls. 02/000000

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL SERVENTIA REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

matrícula
3.262

ficha
03

Cadastro

Imóvel CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 02
de 1986. Porto Ferreira. 18 de dezembro de 2001.
A Substituta do Oficial (Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni)

AV.10/3.262. Por Instrumento Particular de Liberação de Caução passado em São Paulo-SP no dia 26/09/2001, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o CANCELAMENTO da AV.07/3.262. Porto Ferreira. 18 de dezembro de 2001.
A Substituta do Oficial (Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni)

AV.11/3.262. Prot. 32.815 - 27/12/01. Por Carta de Sentença referida no R.12, consta a Separação Consensual do casal BENEDITO JOSÉ ROTEROTTE e SALY MARA ROTEROTTE, a qual voltará a assinar o nome de solteira, ou seja, SALY MARA MARTIL VARELLA, homologada por r.sentença de 12/12/1994, proferida pelo M.M.Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Porto Ferreira, Exmo.Sr.Dr. Vagner Antonio Pichelli, regularmente transitada em julgado, conforme certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da comarca de São Bernardo do Campo-SP, L.B-93, fls.105, nº 22.952. Porto Ferreira, 21 de janeiro de 2002.
A Substituta do Oficial (Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni)

R.12/3.262. Prot. 32.815 - 27/12/01. Por Carta de Sentença passada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca de Porto Ferreira em 05 de novembro de 1996 e aditada em 20 de dezembro de 2001, extraída dos autos de Separação Consensual, processo nº 1143/94, ficou pertencendo para BENEDITO JOSÉ

continua no verso

A presente certidão tem validade de trinta (30) dias para efeitos exclusivamente notariais (proc.000.02.004824-6 da CGJ-SP).



Certidão emitida em: 12/08/2016 às 10:16 horas.

Rua Dr. Carliindo Valeriani, 272 - Porto Ferreira/SP - Cep: 13660-970 - Fone/Fax: (19)3581-2062 e (19) 3581-1154
www.cartoriodeportoferreira.com.br - e-mail: rpf@cartoriodeportoferreira.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Porto Ferreira - SP

022919

11974-3-AA

11974-3-020001-030000-0116

A presente certidão tem validade de trinta (30) dias para efeitos exclusivamente notariais (proc.000.02.004824-6 da CGJ-SP).

matrícula

3.262

ficha

03

verso

ROTEROTTE, brasileiro, separado consensualmente, diretor de escola, RG n° 4.310.829-SP e CPF n° 550.578.378-34, residente e domiciliação nesta cidade, na Avenida das Acácias, n° 393, o imóvel objeto da presente matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais). Porto Ferreira, 21 de janeiro de 2002.
A Substituta do Oficial *[Assinatura]* (Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni).

AV 13/3.262, Prot. 32.816/- 27/12/01. Por Formal de Partilha referido no R.14, consta que a Separação Consensual do proprietário, foi convertida em **DIVÓRCIO**, por r.sentença de 13/11/1996, proferida pelo M.M.Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Exmo.Sr.Dr. Wagner Antonio Pichelli, regularmente transitada em julgado, conforme certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da comarca de São Bernardo do Campo-SP L.B-93, fls.105, n° 22.952. Porto Ferreira, 22 de janeiro de 2002.
A Substituta do Oficial *[Assinatura]* (Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni).

R.14/3.262, Prot. 32.816 - 27/12/01. Por Formal de Partilha passado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Porto Ferreira em 21 de março de 2001, extraído dos autos de arrolamento, processo n° 999/00, do **ESPÓLIO DE BENEDITO JOSÉ ROTHEROTTE** (falecido em 13 de junho de 2000), o imóvel objeto da presente matrícula, ao qual foi atribuído o valor R\$ 18.237,10 (dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais e dez centavos), foi partilhado para **GIOVANA ROTHEROTTE RAMOS**, estudante universitária, RG n° 25.671.544-0-SP e CPF n° 153.396.858-61, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **PAULO ROGÉRIO RAMOS**, estudante, RG n° 28.736.846-4-SP e CPF n° 267.818.848-59; **FRANCINE ROTHEROTTE**, solteira, maior, estudante universitária, RG n° 23.716.725-6-SP e CPF n° 186.276.468-99 e **JOSÉ AUGUSTO ROTHEROTTE**, solteiro, maior, estudante universitário, RG n° 29.368.404-2-SP e CPF n° 281.550.528-26,

continua na ficha n° 04

Certidão emitida em: 12/08/2016 às 10:16 horas.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PORTO FERREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

NN

Nelson Pereira Lopes Filho
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Porto Ferreira - SP
Fis: *Carlo*

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

SERVENTIA REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

matrícula
3.262

ficha
04

A presente certidão tem validade de trinta (30) dias para efeitos exclusivamente notariais (proc.000.02.004824-6 da CGJ-SP).

Cadastro

Imóvel CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 03
sendo todos brasileiros, residentes e domiciliados em Campo Limpo Paulista-SP, na Rua Domingos Maiole nº 689, Bairro Colina do Pontal, Porto Ferreira, 02 de janeiro de 2002.
A Substituta do Oficial (Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni).

R.15/3.262. Prot. 34.214 - 05/12/02. Por Escritura de Venda e Compra de 10 de dezembro de 2001, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Porto Ferreira, L.161, fls.02/04, os proprietários venderam para DANILA GAI, italiana, solteira, maior, aposentada, RNE nº W056019-X, classificação permanente, órgão emissor SE/DPMAP/DPF e CPF nº 051.686.868-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida das Acácias nº 393, Jardim Porto Novo, o imóvel objeto da presente matrícula (gravado com usufruto vitalício, R.16/3.262), pelo valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais). Porto Ferreira, 02 de janeiro de 2003.
A Substituta do Oficial (Ana Paula Perondi Lopes).

R.16/3.262. Prot. 34.214 - 05/12/02. Por Escritura referida no R.15, os proprietários venderam para MARIA GAI, italiana, solteira, maior, aposentada, RNE nº W099394-5, classificação permanente, órgão emissor: SE/DPMAP/DPF e CPF nº 303.182.388-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida das Acácias nº 393, Jardim Porto Novo, o usufruto do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Porto Ferreira, 02 de janeiro de 2003.
A Substituta do Oficial (Ana Paula Perondi Lopes).

continua no verso



Certidão emitida em: 12/08/2016 às 10:16 horas.

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 272 - Porto Ferreira/SP - Cep: 13660-970 - Fone/Fax: (19) 3581-2062 e (19) 3581-1154
www.cartoriodeportoferreira.com.br - e-mail: ripf@cartoriodeportoferreira.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Porto Ferreira - SP

11974-3-AA 022920



A presente certidão tem validade de trinta (30) dias para efeitos exclusivamente notariais (proc.000.02.004824-6 da CGJ-SP).

matrícula

3.262

ficha

04

verso

R.17/3.262. **VENDA E COMPRA.** Em 27 de maio de 2008. (Prot.43.094-15/05/2008): Pela escritura de 07 de maio de 2008, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Porto Ferreira, L.200, fls.201/203, a proprietária e a usufrutuária, venderam para **ISIS RAMOS PAVÃO**, brasileira, solteira, menor, nascida em 18/01/1991, com 17 anos de idade, estudante, RG nº 47.671.288-9-SSP-SP e CPF nº 394.533.298-27, filha de Idinei Luis Magnani Pavão e Juliana Aparecida Zanibone Ramos Pavão, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida das Acácias nº 393, Jardim Porto Novo e **ISABELE RAMOS PAVÃO**, brasileira, solteira, menor, nascida em 26/10/1992, com 15 anos de idade, estudante, RG nº 48.837.899-0-SSP-SP, filha de Idinei Luis Magnani Pavão e Juliana Aparecida Zanibone Ramos Pavão, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida das Acácias nº 393, Jardim Porto Novo, o imóvel pelo valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). A Substituta (Portaria nº 57/2007). *[Assinatura]* (Adriana Costa Cintra). Microfilme nº 211.

AV.18/3.262. **AMPLIAÇÃO.** Em 16 de fevereiro de 2012. (Prot.57.434-13/02/2012). Pelo requerimento passado nesta cidade no dia 13 de fevereiro de 2012, consta que o prédio residencial nº 393 da avenida das Acácias, foi ampliado em 115,60 m² (planta aprovada em 02/02/2012), totalizando assim 215,30 m² (certidão de 06/02/2012), valor atribuído R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e expedida a CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Contribuições Previdenciárias, nº 011992012-21031040, CPF nº 51.214.34070/64. A Substituta (Portaria nº 57/2007). *[Assinatura]* (Adriana Costa Cintra Bento). Microfilme nº 256.

AV.19/3.262. **CPF.** Em 04 de maio de 2012. (Prot.58.370-20/04/2012). Pelo instrumento particular referido no R.20, consta que o número do CPF da proprietária **Isabele Ramos Pavão** é 409.139.278-48. A Escrevente Autorizada *[Assinatura]* (Ana Maria Montagner Marrichi). (Portaria nº 49/2007).

R.20/3.262. **VENDA E COMPRA.** Em 04 de maio de 2012.

continua na ficha nº 05

Certidão emitida em: 12/08/2016 às 10:16 horas.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PORTO FERREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

NN

Nelson Pereira Lopes Filho
OFICIAL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

matrícula
3.262

ficha
05

REGISTRO DE IMÓVEIS
Porto Ferreira - SP
FIS. Nº **0510**

A presente certidão tem validade de trinta (30) dias para efeitos exclusivamente notariais (proc.000.02.004824-6 da CGJ-SP).

(Prot.58.370-20/04/2012). Pelo instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças - contrato nº 070304230000212, passado em São Paulo-SP, no dia 30 de março de 2012, as proprietárias venderam para **ALI ABDUL MAJID MOUSLIMANI**, empresário, RNE nº V370120-C e CPF nº 228.591.788-05 e sua mulher **DANIELA CRISTINA ROMPATO MOUSLIMANI**, Brasileira, empresária, RG nº 36.463.897-7-SSP-SP e CPF nº 299.424.148-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Joaquim Sylos Cintra nº 119, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, o imóvel pelo valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), sendo R\$ 58.000,00 (recursos próprios) e R\$ 232.000,00 (recursos financiamento). A Escrevente Autorizada **Marta** (Ana Maria Montagner Marrichi). (Portaria nº 49/2007).

R.21/3.262. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Em 04 de maio de 2012. (Prot.58.370-20/04/2012). Pelo instrumento particular referido no R.20, os proprietários em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), alienaram fiduciariamente o imóvel para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, dívida esta a ser paga em 180 meses, no valor total da primeira prestação mensal de R\$ 3.164,45, com a taxa de juros: 9,10%a.a. (nominal), 9,50%a.a. (efetiva) e 0,75% (mensal descapitalizada), período de amortização 30/04/2012, sendo o sistema de amortização: SAQ-sistema de amortização constante, com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento. Foi indicado o valor de R\$ 290.000,00 para fins do leilão extrajudicial, previsto na Lei 9.514/97. A Escrevente Autorizada **Marta** (Ana Maria Montagner Marrichi). (Portaria nº 49/2007). Microfilme nº 259.

AV.22/3.262. **ADITIVO**. Em 14 de setembro de 2015. (Prot.66.434-04/09/2015). Por aditivo - financiamento imobiliário nº 01.0007.0304.23000.021-2, passado em São Paulo-SP, no dia 18 de agosto de 2015, fica aditado o instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças - contrato nº 070304230000212, objeto do R.20/3.262, passando a vigorar com a seguinte redação: **QUADRO RESUMO (QR):** 3- valor do saldo devedor nesta data: R\$ 198.252,13, 4- condições do contrato alteradas a partir desta data: dilatação do prazo para: 360 meses, 5- valor

continua no verso



Certidão emitida em: 12/08/2016 às 10:16 horas.

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 272 - Porto Ferreira/SP - Cep: 13660-970 - Fone/Fax: (19) 3581-2062 e (19) 3581-1154
www.cartoriodeportoferreira.com.br - e-mail: ripf@cartoriodeportoferreira.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Porto Ferreira - SP

022921

11974-3-AA

11974-3-02000-030000-0118



matricula

3.262

ficha

05

verso

A presente certidão tem validade de trinta (30) dias para efeitos exclusivamente notariais (proc.000.02.004824-6 da CGJ-SP).

dos componentes do encargo mensal nesta data: A- prestação mensal - amortização R\$ 551,81 juros R\$ 1.508,04 = R\$ 2.059,85, B- prêmio mensal obrigatório de seguro MIP/DFI = R\$ 81,11, C- tarifa sobre serviço administrativo - TSA = R\$ 25,00, D- valor total do encargo mensal = R\$ 2.165,96 e E- primeiro vencimento após alteração = 30/08/2015, ficando ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato.
A Escrevente Autorizada (Bel. Bruna Estevam Cadini), (Portaria n° 92/2009).
Microfilme n° 299.

AV.23/3.262. CONSOLIDAÇÃO. Em 31 de maio de 2016. (Prot.68.144-23/05/2016). Por requerimento passado em Ribeirão Preto-SP no dia 23 de maio de 2016, consta que nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças - contrato n° 070304230000212, objeto do R.20 e R.21/3.262, foi realizado o procedimento de notificação extrajudicial (Autos 450), tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores, mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, a propriedade do imóvel foi CONSOLIDADA em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek n° 2235, 5° andar, Vila Olímpia, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do artigo 26, 57° da Lei 9.514/97, com as alterações da Lei 10.931/04.
A Escrevente Autorizada (Bel. Bruna Estevam Cadini).
(Portaria n° 92/2009).
Microfilme n° 307.

AV.24/3.262. LEILÕES NEGATIVOS E TERMO DE QUITAÇÃO. Em 11 de agosto de 2016. (Prot.68.591-04/08/2016). Por requerimento passado em Ribeirão Preto-SP no dia 27 de julho de 2016, acompanhado de termo de quitação, Editais publicados no Jornal Agora, nos dias 25, 27 e 28/06/2016, auto negativo de arrematação em primeiro público leilão e auto negativo de arrematação de segundo público leilão, consta que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97, sendo o primeiro em 30/06/2016 às 15:20 horas e o segundo em 07/07/2016 às 15:20 horas, ambos em São Paulo-SP, na rua da Mooca n° 3.508, Mooca, conduzidos pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Junta Comercial n° 836, constatou-se que não houveram licitantes, pelo que foi encerrado os leilões lavrando-se os autos pertinentes, e, que

continua na ficha n° 06

Certidão emitida em: 12/08/2016 às 10:16 horas.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PORTO FERREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Pereira Lopes Filho
OFICIAL

NN

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo
CNS: 119743

matrícula
3.262

ficha
06

REGISTRO DE IMÓVEIS
Porto Ferreira - SP
Fls. 06/06/2016

Apresente certidão tem validade de trinta (30) dias para efeitos exclusivamente notariais (proc.000.02.004824-6 da CGJ-SP)

foi concedido o termo de quitação da dívida aos emitentes, declarando que, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, a dívida foi extinta, por força da ocorrência prevista no § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Em consequência fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97.
A Escrevente Autorizada (Bel. Bruna Estevam Cadini).
(Portaria nº 92/2009).
Microfilme nº 310.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FERREIRA
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia reprográfica é reprodução autêntica da matrícula nº 3262, extraída nos termos do artigo 19º, §1º da Lei Federal nº 8.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às PRENOTAÇÕES até a data de 11/08/2016, nos termos do item 38, Seção II, Capítulo XII, das Normas de Serviço dos Cartórios Extrajudiciais - Tomo II - CGJSP. Serve a presente como certidão virtual no caso de matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. Porto Ferreira, 12/08/2016.
Adriana Costa Cirra Bento - A Escrevente Autorizada
Ao Oficial: R\$ 28,12 - Ao Estado: R\$ 7,99 - Ao Ibsp: R\$ 4,12 - Ao Sinreg: R\$ 1,48
Ao TJ: R\$ 1,93 - Ao MP: R\$ 1,35 - Ao Município: R\$ 1,40 - Total: R\$ 46,39
Recolhidos por guia - Protocolo nº 85.037

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Porto Ferreira - SP

022922

11974-3-AA



Certidão emitida em: 12/08/2016 às 10:16 horas.
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 272 - Porto Ferreira/SP - Cep: 13660-970 - Fone/Fax: (19)3581-2062 e (19) 3581-1154
www.cartoriodeportoferreira.com.br - e-mail: ripl@cartoriodeportoferreira.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



OFICIAL DE REGISTRO DE MÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CÍVIL DE PESSOA JURÍDICA

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CÍVIL DE PESSOA JURÍDICA

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CÍVIL DE PESSOA JURÍDICA

EM BRANCO

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO